

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios**38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios**

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Produto:	Servidor Beneficiado				500 Un							
6004	Auxílio Alimentação					1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
			F	90	0101	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Viabilizar auxílio alimentação aos servidores públicos estaduais.											
	Produto:	Servidor Beneficiado				470 Un							
6243	Auxílio Transporte					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
			F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	Objetivo:	Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.											
	Produto:	Servidor Beneficiado				20 Un							
Total						18.208.686	12.877.686	0	3.831.000	1.500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social



Agenda Mínima

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios**38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios**

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1241-4506	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	8.447.864	6.572.864	0	875.000	1.000.000	0	0	0
01.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	1.831.000	0	0	1.331.000	500.000	0	0	0
01.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.494.822	6.304.822	0	190.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	1.100.000	0	0	1.100.000	0	0	0	0
01.331.1201-6243	Auxílio Transporte	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Total		18.208.686	12.877.686	0	3.831.000	1.500.000	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA**Defensoria Pública****PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências